DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE AGENTES TERCEIRIZADOS

A Câmara Municipal de Ibiaçá, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua do Interventor, Nº 547, 2º pavimento, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.809.917/0001-80, neste ato representada por seu Presidente, Keilor Basso, vem, por meio desta, em atendimento aos princípios da Publicidade e da Transparência dos Atos Administrativos, especificamente quanto à publicação da lista de terceirizados que prestam serviços para o Poder, declarar o que segue:

A Câmara Municipal de Ibiaçá NÃO POSSUI, até a presente data, em seu quadro de pessoal, quaisquer agentes terceirizados prestando serviços contínuos ou essenciais à sua atividade fim. Não há vínculos de prestação de serviços por meio de empresas terceirizadas que impliquem a existência de pessoal terceirizado compondo a estrutura funcional desta Casa Legislativa.

Tal condição decorre da adoção de políticas de gestão pública que priorizam a contratação direta de servidores para o desempenho de suas funções, seja por meio de concurso público, processo seletivo simplificado ou nomeações legais previstas na legislação vigente, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Dessa forma, informa-se que não há lista de terceirizados a ser publicada por esta Casa Legislativa, por não haver agentes nessa condição em seu quadro de pessoal ou em prestação de serviços diretos.

A presente declaração é expedida sob as penas da lei, para todos os fins de direito, em atenção aos princípios da transparência e da publicidade dos atos administrativos, bem como para atender às exigências dos órgãos de controle.

Ibiaçá/RS, 30 de maio de 2025.

KEILOR BASSO:02155317018

Assinado de forma digital por KEILOR BASSO:02155317018
Dados: 2025.05.30 09:29:05 -03'00'